



## SENADO FEDERAL

### PARECER Nº 59, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009 (nº 54, de 2003, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009 (nº 54, de 2003, na Casa de origem), que *altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos – CFRH*, consolidando a Emenda nº 1 – CCJ, de redação, aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 11 de abril de 2018.

**CÁSSIO CUNHA LIMA, PRESIDENTE**

**JOSÉ PIMENTEL, RELATOR**

**ANTONIO CARLOS VALADARES**

**SÉRGIO PETECÃO**

**ANEXO AO PARECER Nº 59, DE 2018 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009 (nº 54, de 2003, na Casa de origem).

Altera a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para definir as parcelas pertencentes aos Estados e aos Municípios do produto da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – 25% (vinte e cinco por cento) aos Estados;

II – 65% (sessenta e cinco por cento) aos Municípios;

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

